

Ciência às partes e à autoridade impetrada.

Decorrido o prazo recursal sem que nada tenha sido requerido, certifique-se o trânsito em julgado e arquivem-se os autos.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 06 de novembro de 2009.

Desembargador Celso Albuquerque Macêdo

Relator

- 2009.0031.8384-4/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante: MINISTERO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA
- Impetrado: SECRETARIO DE SAUDE DO ESTADO DO CEARA
- Impetrado: SECRETARIO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
- Relator(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

Despacho: PARTE FINAL:

Ante o exposto, defiro o pedido de medida liminar formulado.

Determino a notificação das autoridades coatoras para, no prazo legal, apresentarem, querendo, as informações que julgarem necessárias.

Decorrido o prazo para a apresentação das informações, com ou sem a sua entrega, seja dada vista dos autos à douta Procuradoria Geral de Justiça.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 05 de novembro de 2009.

Desembargadora Vera Lúcia Correia Lima

Relatora

- 2008.0016.0241-8/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S.A E FILIAIS
- Rep. Jurídico: 16012 - CE BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO
- Rep. Jurídico: 56725 - RS LUIS ANTONIO SIQUEIRA RIBEIRO
- Impetrado: SECRETARIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Despacho: PARTE FINAL:

Assim sendo, homologa-se desistência e julga-se extinto o processo, sem apreciação do mérito, na forma do inciso VIII do art. 267 do Código de Processo Civil, cassando os efeitos da liminar outrora deferida (vide fl. 332-333).

Custas pelo impetrante.

Sem honorários, nos termos das súmulas 512 do STF e 105 do STJ.

Publique-se. Intime-se. Arquive-se.

Fortaleza, 09 de novembro de 2009.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Relatora

3 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

3.1 - PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1463/2009-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos a Dra. TERESA GERMANA LOPES DE AZEVEDO, Juíza do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de ITAPIPOCA - CE, da importância de R\$ 300,00 (Trezentos reais) à conta da dotação 33903900 FR 00, do vigente orçamento de 2009, conforme Nota de Empenho nº 01540 anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 12 de novembro de 2009.

DR. RAIMUNDO HÉLIO LEITE
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE

PORTARIA Nº 1488/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0028.8796-1,

RESOLVE elevar de R\$ 650,00 (seiscents e cinquenta reais) para R\$ 900,00 (novecentos reais) o valor da Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, percebida pelo servidor **EDILSON FERREIRA DA SILVA**, Técnico Judiciário, matrícula nº 93786.1/8, lotado no Departamento de Manutenção e Serviços Gerais desta Corte.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de novembro de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

NOTIFICAÇÃO - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0028.8509-8, **RESOLVE** notificar, para fins de direito, que **APARECIDA ILKA FREITAS**, Tabeliã do Cartório do 2º Ofício da Comarca de Horizonte, Matrícula nº 200354.1/1, passou a assinar **APARECIDA ILKA FREITAS RAMOS**, nos termos do assento de matrimônio às fls. 081-v, do Livro nº B-25, conforme Certidão de Casamento sob o nº 14.211, datada de 02 de abril de 1987, expedida pelo Registro Civil da 4ª Zona da Comarca de Fortaleza (Cartório Norões Milfont). **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** **SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 17 de novembro de 2009.

RAIMUNDO HÉLIO LEITE
SECRETÁRIO GERAL

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0033.1063-3, **RESOLVE exonerar**, a pedido, a partir de 30 de outubro de 2009, **FLÁVIO RIBEIRO DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 7435.1/8, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Diretor de Secretaria da 1ª Vara da Comarca de Iguatu, símbolo DAS-1.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de novembro de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, incisos X e XV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0034.3295-0, **RESOLVE exonerar** **RÔMULO LEITÃO DINIZ**, Matrícula nº 6532.1/7, do cargo de provimento em comissão de Direção e Assessoramento de Oficial de Gabinete, símbolo DAS-2, com lotação no Gabinete do Desembargador Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira, e **nomear** **LEONARDO GADELHA VIEIRA BRAGA** para o referido cargo. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 19 de novembro de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h